



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(Do Sr. CLAUDIO CAJADO)

Requer, nos termos regimentais, que seja aprovada manifestação de apoio à paz, ao fim da violência e à integridade da soberania e da unidade territorial da Ucrânia, fazendo-se consignar nos anais da Comissão.

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos regimentais, requeiro que esta Comissão aprove manifestação de apoio à paz, ao fim da violência e à integridade da soberania e da unidade territorial da Ucrânia, fazendo-se consignar nos anais da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo acompanha com apreensão o desenrolar da crise política que se instalou na Ucrânia, desencadeada, sobretudo, depois que o então presidente Viktor Yanukovych decidiu rejeitar, em novembro do ano passado, um acordo com a União Europeia optando por intensificar as relações políticas e comerciais com a Rússia.

Essa opção política fez eclodir uma onda de protestos, duramente reprimidos, o que aumentou a rejeição ao governo. Em 20 de fevereiro, 77 pessoas foram mortas e 600 ficaram feridas no mais grave dos enfrentamentos entre manifestantes e as forças do governo.

A tensão no país registrou preocupante agravamento nos últimos dias devido a movimentações de tropas e de equipamentos militares russos na Crimeia, uma península localizada no sul da Ucrânia que abriga a frota russa do Mar Negro. Tal fato tem ensejado intensa mobilização diplomática por parte de diversos atores mundiais.

Segundo analistas, a situação inspira cuidados e requer forte atuação da comunidade internacional e dos organismos multilaterais, de sorte a evitar o desencadeamento de um conflito armado, de proporções e de consequências devastadoras para a região e para o mundo. Há quem advogue, inclusive, a tese de que esta seja uma das piores crises europeias desde a Guerra Fria. Nesse diapasão, diversos foram os países que se pronunciaram oficialmente a respeito da situação, como forma de contribuir para cessar a tensão no país e na região. Vários organismos internacionais tiveram a mesma iniciativa, tais como a ONU e suas agências; a OTAN; a OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa), entre outros.

A título de contextualização, insta pontuar que Brasil e Ucrânia mantêm sólido histórico de cooperação em diversos setores, que vão desde o comércio até o intercâmbio social, cultural e turístico. Estes contatos frutíferos resultaram na ampliação significativa da base legal, que atualmente totaliza mais de setenta acordos bilaterais vigentes. Uma prova concreta da natureza estratégica da parceria ucraniano-brasileira foi a entrada em vigor, no final de 2011, do Acordo intergovernamental sobre a isenção parcial de vistos, que facilitou o intercâmbio turístico e abriu novas oportunidades de cooperação entre empresários dos dois países.

Atualmente o Brasil não é apenas estratégico mas também o principal parceiro econômico da Ucrânia na América Latina. Segundo estatísticas de agências de fomento de ambos os lados, o comércio bilateral entre os países em 2013 atingiu um nível de mais de 1,5 bilhão de dólares. Além disso, as partes estão desenvolvendo vários projetos conjuntos de alta tecnologia, com destaque para o programa “Cyclone 4 – Alcântara” (projeto de construção do cosmódromo, no Estado do Maranhão, para os lançamentos espaciais utilizando o foguete ucraniano), bem como da construção no Brasil de uma fábrica de insulina utilizando tecnologias ucranianas.

A crise na Ucrânia não pode e não deve passar despercebida neste Parlamento, não apenas em razão do comércio ou do acordo espacial, mas, sobretudo, pelo fato de o Brasil abrigar hoje a maior comunidade ucraniana da América Latina, contando com mais de um milhão de pessoas, entre ucranianos e descendentes. O Brasil também abriga a terceira maior comunidade de ucranianos e seus descendentes fora daquele país, depois dos Estados Unidos e Canadá.

Por todo o exposto, conclamo este Colegiado Parlamentar para se unir às manifestações já apresentadas pelo governo brasileiro e pela comunidade internacional. Para tanto, requeiro que seja consignada, nos anais desta Comissão Permanente, declaração de apoio à paz, ao fim da violência e à integridade da soberania e da unidade territorial da Ucrânia,

Sala das Comissões, de março de 2014.

Deputado **CLAUDIO CAJADO**
DEM/BA